



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

DECISÃO Nº 01/CONSC-RE/UFFS/2023

Aprova, *ad referendum*, a ressubmissão da proposta de oferta do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000669/2023-03,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a ressubmissão da proposta de oferta do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos do *Campus* Realeza, nos termos apresentados no Processo nº 23205.000669/2023-03.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 12 de janeiro de 2023.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício